



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
PREVIPALMAS.....	12
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 628 .

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

#### RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento de ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 162111, na data de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 534, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 535-CT, de 3 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.545, de 3 de agosto de 2020, a parte que contratou MURILO JUSTINO DE ALMEIDA

no cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 535, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 559-CT, de 12 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.552, de 12 de agosto de 2020, que contratou LINCOLN MENDES no cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 536, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 496, de 14 de agosto de 2020, que rescinde o contrato de MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS do cargo de Professor PII-40h, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, quanto ao período, onde se lê: a partir de 3 de julho de 2020; leia-se: a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 537, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 495-CT, de 10 de julho de 2020, publicado Diário Oficial do Município nº 2.528, de 10 de julho de 2020, a parte quanto ao nome, onde se lê: DÉBORAH BARCELOS VICTOY; leia-se: DÉBORAH BARCELOS VICTOY BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que o obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### INTERESSADO: EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA

PROCESSO: 2020028274

MATRÍCULA: 319751

CARGO: Agente de Combate as Endemias

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

### DESPACHO Nº 220/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO o art. 99 da Lei Complementar Nº 008/1999 que estabelece a Licença para Atividade Política, como a Emenda Constitucional Nº 107/2020, que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as eleições municipais que se realizariam no dia 4 de outubro e adiadas para 15 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 64/1990, resolvo, CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA, no período dos últimos 3 (três) meses anteriores ao Pleito, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que o obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: MARIA LUCIA ALMEIDA GUIMARAES

PROCESSO: 2020034349

MATRÍCULA: 186771

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

### DESPACHO Nº 221/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO o art. 99 da Lei Complementar Nº 008/1999 que estabelece a Licença para Atividade Política, como a Emenda Constitucional Nº 107/2020, que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as eleições municipais que se realizariam no dia 4 de outubro e adiadas para 15 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 64/1990, resolvo, CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor MARIA LUCIA ALMEIDA GUIMARAES, no período dos últimos 3 (três) meses anteriores ao Pleito, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de

### INTERESSADO: JOAQUIM ROCHA PEREIRA

PROCESSO: 2020036100

MATRÍCULA: 304091

CARGO: Analista em Saúde - Medico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

### DESPACHO Nº 222/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO o art. 99 da Lei Complementar Nº 008/1999 que estabelece a Licença para Atividade Política, como a Emenda Constitucional Nº 107/2020, que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as eleições municipais que se realizariam no dia 4 de outubro e adiadas para 15 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 64/1990, resolvo, CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOAQUIM ROCHA PEREIRA, no período dos últimos 3 (três) meses anteriores ao Pleito, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que o obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 059, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

Considerando o DESPACHO/SETCI/GAB Nº 234/2017, de 24 de novembro de 2017, constante dos autos do processo administrativo nº 2016005174, que acolheu parcialmente o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 04, de 18 de janeiro de 2016;

Considerando a necessidade de complementar as informações até então obtidas pela Comissão anterior, com base tanto em novos dados a serem obtidos quanto nos dados já apurados;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

### CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

### EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

### NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

### IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



### CASA CIVIL

### IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Considerando o Ofício nº 084/2020 – 9ª PJC/ICP, de 05 de fevereiro de 2020, que requisitou a realização de Auditoria por este sistema de controle interno municipal, nos autos dos processos administrativos nº 2014051463, 2014013475 e 2014007938, por desconhecer a realização de Tomada de Contas Especial realizada conforme Portaria nº 04, de 18 de janeiro de 2016, bem como seu Relatório conclusivo, que pende de complementações;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.856/2020, de 14 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e restringiu a circulação de pessoas e servidores em todos os departamentos municipais, inclusive na SETCI;

Considerando a PORTARIA/GAB/SETCI Nº 053, de 10 de agosto de 2020, que criou escala de horários no âmbito da SETCI e permitiu o retorno controlado dos servidores ao trabalho presencial;

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial para elaboração de Relatório Complementar ao Relatório da Tomada de Contas autuado no processo administrativo nº 2016005174, cujo objeto é o pagamento por indenização de faturas atrasadas da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins no exercício de 2014, nos termos do DESPACHO/SETCI/GAB Nº 234/2017, de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º O Relatório Complementar será considerado, para fins do processo administrativo nº 2016005174, documento de conclusão da Tomada de Contas já realizada e não conclusa.

Art. 3º Indiciar os servidores MARCOS RAMOS PESSOA, analista de controle interno, matrícula nº 413020590; MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, analista de controle interno, matrícula nº 413019789; ALYNE VIEIRA BRITO, analista de controle interno, matrícula nº 413019382; para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial.

Art. 4º O período de realização dos trabalhos será de 01/09/2020 a 30/09/2020, não podendo ter seus prazos suspensos ou prorrogados.

§ 1º O desempenho das atividades dos servidores indicados não restará prejudicado em razão da presente designação, devendo manter-se a eficiência dos trabalhos.

§ 2º Fica sob a responsabilidade da Controladoria Geral do Município a adoção de medidas necessárias para manutenção dos prazos e do fluxo de análise dos processos submetidos ao crivo do sistema de controle interno.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Vera Lucia Thoma Isomura  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.  
VALOR TOTAL: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)  
RECURSOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – 04.122.1135.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201295, Nota de empenho nº 17164.  
BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020034695.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, neste ato representada, por ANDERSON ALVES MACEDO, portador do RG nº 1604960639 SSP/BA, CPF/MF nº 683.278.032-04  
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, instruído no processo nº 2020018468. O Edital poderá ser examinado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2020

PROCESSO: 2019051205  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - ME  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 127.350,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 012300103  
VIGÊNCIA: 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Alberto Monteiro, RG nº 020881 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2020

PROCESSO: 2019051205  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: LR Distribuidora Ltda- ME  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.474,00 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 012300103 VIGÊNCIA: 31/12/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa LR Distribuidora Ltda-ME, CNPJ nº 23.004.406/0001-48, por meio do seu representante legal o senhor Maik Dionh Augusto dos Reis, portador Carteira de Identidade 737.770 SSP/TO e CPF nº 026.129.421-06.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2020

PROCESSO: 2019051205  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Palmas Comércio e Distribuição de Materiais para Construção Eireli-ME.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 012300103 VIGÊNCIA: 31/12/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Palmas Comércio e Distribuição de Materiais para Construção Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 18.453.151/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2020

PROCESSO: 2019051205  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Petram Consultoria em Publicidade Eireli.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300; Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 012300103.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Petram Consultoria em Publicidade Eireli, CNPJ nº 26.638.619/0001-10, por meio do seu representante legal o senhor Cristiano de Sousa Rocha, portador da Carteira de Identidade 1378922 SSP/TO e CPF nº 863.599.321-72.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEMED Nº 1.118, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a portaria que suspende os efeitos do processo administrativo nº 2020029360.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2281, de 11 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEMED Nº 428, DE 21 DE JULHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.536, de 22 de julho de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos efeitos do processo administrativo nº 2020029360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 21 de julho de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA D EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
 Secretária Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TI INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 75.030,66 (Setenta e cinco mil e trinta reais e sessenta e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020022537, tendo como objeto a aquisição de Computadores e Nobreaks.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2020.

Leonardo Costa Lima  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 2020025714  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO  
 CONTRATADA: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME.,  
 OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall.  
 VALOR TOTAL: R\$ 84.610,85 (Oitenta e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020025714.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12. 365. 1109. 3060, 12. 365. 1109. 4495, 12. 365. 1109, 4534; Natureza da despesa: 44. 59. 52, 33. 50. 30, 33. 50. 39; Fonte: 002000365, 003040365 e 003090040.  
 VIGENCIA: 21 de agosto de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Sr.ª Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa: LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 19.606.697/0001-77, por meio de seu representante legal o Sr. Ariosvaldo de Sousa Vale, inscrito no CPF sob nº 829.468.093-15 e portador do RG nº 605.626 SEJSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020026620  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
 CONTRATADA: C. F. NEVES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES.  
 OBJETO: Instalação de um escovódromo e pintura parcial  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.349,47 (Cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).  
 Base Legal: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020026620.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.361. 1109. 2732, 03.2900. 12.365.1109. 2722 e 03.2900. 12.367. 1109. 4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.  
 Vigência: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Leia Rezende Peris, Inscrita no

CPF nº 566.051.701-30 e portadora do RG nº 708006 SSP/TO. Empresa C. F. NEVES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES., inscrita no CNPJ nº 32.521.470/0001-97, por meio de sua representante legal a Sr.ª Cleidiane Fonseca Neves, inscrita no CPF nº 014.392.251-33 e portadora do RG nº 354929 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2020016767  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,  
 OBJETO: Reforma Parcial na Escola Municipal Paulo Freire, em Palmas/TO.  
 VALOR TOTAL: 347.534,17 (Trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020016767.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.1683 e 12.365.1109.1687. Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51.  
 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.  
 VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Mara de Fátima e Silva, CPF nº 462.179.406-04, M2430343 SSP MG.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 765/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor público municipal WILSON ANTONIO DE SOUSA, matrícula funcional nº 413020837, da função

de Responsável Técnico de Referência: Médico na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 PORTARIA nº 1287/201

#### PORTARIA Nº 766/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal LEANDRO DE PAULA GUIMARAES, matrícula funcional nº 413020701, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Médico na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessora Executiva  
 PORTARIA nº 1287/2019

#### PORTARIA Nº 803/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413041305, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 804/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor público municipal SERGIO BRITO REGINALDO, matrícula funcional nº 324211, da função de Responsável Técnico: Enfermeiro, na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 805/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SUELLEM MOURA SILVA ROCHA, matrícula funcional nº 413023599, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 806/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor público municipal IRINEU SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 185241, da função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 807/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

ALYSSON DAMASCENO MARQUES – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 808/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 981, o servidor municipal MAURO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 244931.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 809/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LAURIANE BRITO ROCHA – Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 810/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

JONALICE FERREIRADA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 811/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARIA ALVES AGUIAR – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 836/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidor municipal ELMARA OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413020896.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 837/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal JASSIANY MACHADO DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024237.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019



**PORTARIA Nº 838/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para o Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 650.6.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 978, a servidora municipal SIMONE FERNANDES NETO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 142431.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 840/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019, que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor adiante relacionado da função que especifica, a partir de 14 de agosto de 2020:

Coordenação Distrito Administrativo de Saúde - GCTR II

MÁRCIO NUNES DA LUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 841/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

VIVIANE FRANCO CARNEIRO RIBEIRO – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
PORTARIA nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 875/SEMUS/DEXFMS,  
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo controle das Requisições Administrativas oriundas das Portarias nos 739, 740, 741, 746, 747 e 748/SEMUS/DEXFMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal e artigo 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 14/03/2020, através do Decreto Municipal nº 1.856, foi declarada situação de emergência em saúde pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na qual possibilita como medida para enfrentamento do Novo coronavírus (COVID-19), a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017, que delega à Secretária Municipal da Saúde, a competência para expedir ato de Requisição Administrativa de bens e serviços, no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de Leitos Clínicos para atendimento exclusivo de pacientes com casos confirmados da COVID-19 no Município de Palmas, que necessitem de internação em decorrência de complicações no quadro clínico.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Dahyene Cris Alves Silva, matrícula funcional nº 413036012, Osvaldo Pinto Neto, matrícula funcional nº 413020767, e Jelda Pinto Araújo Fernandes Sá, matrícula funcional nº 413030430, como servidores responsáveis pelo controle das Requisições Administrativas oriundas das Portarias nº 739, 740, 741, 746, 747 e 748/SEMUS/DEXFMS, publicadas nos Diários Oficiais do Município nos 2.539 e 2.544, do Processo nº 2020033113, Termo de Referência nº 124/2020, que tem por objeto a requisição de Leitos Clínicos destinados aos pacientes residentes e domiciliados no Município de Palmas-TO, que necessitem de internação em decorrência de complicações no quadro clínico, com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE  
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2020, de 03 de Abril de 2020, aprovado pelo Parecer nº 472/2020 – PGM/ADM/SUAD publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, Diário Oficial da União nº 68 seção 3, de 08 de Abril de 2020, Jornal Daqui de 07 de abril de 2020 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2020030593 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

C.M.A FREIRE CLÍNICA EIRELI – ME, nome fantasia AEQUILIBRIUM, CNPJ nº 15.760.910/0001-40, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 7563299, sediada na Quadra 108 Avenida I, Lote 02, Sala 03, Aurenly III, Palmas – Tocantins, HABILITADA a regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografia dos Demais Sistemas, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, ao Sistema Único de Saúde

do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2020030593, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais),

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2019**

PROCESSO: 2019027127  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 07/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de Seguro Veicular, da frota de veículos pertencentes à rede municipal de saúde, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do Processo nº 2019027127 (volumes I, II e III).  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 08 de agosto de 2021.  
BASE LEGAL: Processo nº 2019027127, art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, DANIEL BORINI ZEMUNER, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38.  
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 12/2020/SEMUS/GAB/COMEC**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CREDENCIADA: C.M.A FREIRE CLÍNICA EIRELI – ME  
OBJETO: Regulamentar a prestação de serviços especializados em Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografia dos Demais Sistemas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07, do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na PPI. VALOR: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2020 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2020030593 e demais normas do Sistema Único de Saúde.  
RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados conforme Nota de Empenho nº 15134, fls. 260, emitida em 18/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 040100103, Ficha nº 20201461; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados conforme Nota de Empenho nº 15135, fls. 261 emitida em 18/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 004000103, Ficha nº 20201460; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados conforme Nota de Empenho nº 15136, fls. 262, de 18/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos nº 049800103, Ficha: 20202368.  
VIGÊNCIA: 21/08/2020 a 21/08/2021.  
ASSINATURA: 21/08/2020.  
SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ

nº 24.851.511/0027-14 representada pela Secretária Municipal da Saúde, VALERIA SILVA PARANAGUA, residente nesta capital, e a empresa C.M.A FREIRE CLÍNICA EIRELI – ME, nome fantasia AEQUILIBRIUM, CNPJ nº 15.760.910/0001-40, CNES nº 7563299, sediada na Quadra 108, Avenida I, Lote 02, Sala 03, Aurenly III, Palmas-TO, representado por Carlos Manoel Almeida Freire, CPF nº 081.414.522-15 e RG nº 1139810 SSP-PA, residente e domiciliada na Quadra 407 Sul, Alameda 02, Qd 18, Lote 02, Palmas-TO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 067/2020/SEDES, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 – DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 029/2020 – firmado com a empresa W V B VARGAS ME, referente ao Processo nº. 2020035471, que tem por objeto o fornecimento de gás de cozinha para atender necessidades desta pasta.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Zuleide Rodrigues dos Santos	413040998
Suplente	Kenia Marcia Campos Mendonça	413033988

#### Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Executiva da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA  
Secretária Executiva da Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### RESOLUÇÃO ORDINÁRIA COMDIPI-PALMAS/TO Nº 04 DE 12 DE AGOSTO DE 2020, GESTÃO DO BIÊNIO: 2020-2022.

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias Virtuais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI - Palmas Tocantins, da gestão do biênio: 2020-2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI – PALMAS – TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto do Idoso – EI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, no uso de suas atribuições, por deliberação da 1ª Reunião Plenária Ordinária Virtual, de 12 de agosto de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias Virtuais, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/COMDIPI – Palmas -TO, para o ano de 2020, da gestão do biênio: 2020-2022, realizarem-se mensalmente, das 14h00min às 15h00, com tolerância de 30 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

DATA	DIAS DA SEMANA	MÊS
08/09/2020	Terça-feira	Setembro
13/10/2020	Terça-feira	Outubro
10/11/2020	Terça-feira	Novembro
08/12/2020	Terça-feira	Dezembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Fontenelle da Silva  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas - TO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 081/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 - NM 10 DE JUNHO DE 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 15(quinze) dias de férias, a partir de 17/08/2020, da servidora Valeria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, Agente de Transito e Transportes, as quais estavam previstas para gozar no período de 17/08/2020 a 31/08/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 082/2020-GAB/DGF/SESMU,  
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 - NM 10 DE JUNHO DE 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 23(vinte e três) dias de férias, a partir de 10/08/2020, do servidor Lázaro Antônio de Amorim, matrícula nº 41501, Auxiliar Administrativo, as quais estavam previstas para gozar no período de 03/08/2020 a 1º/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da coordenação do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o encerramento voluntário, por motivo de mudança de municipalidade, do vínculo dos bolsistas abaixo relacionados, do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, Lei nº 2.539, de 3 de janeiro de 2020.

MATRÍCULA	BOLSISTA	ATIVIDADE	DATA DO DESLIGAMENTO
413040659	PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA	ORQUESTRA JOVEM	17/08/2020
413040585	NICOLAS BOTELHO SILVA	ORQUESTRA JOVEM	17/08/2020
413040555	MARIA ARUALDA NONATO DOS SANTOS	CORAL JOVEM	17/08/2020

Palmas, 18 de Agosto de 2020.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 092/2020,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – PROMIC 2019 e Editais de retificação 001/2020 - FCP e Nº 010/2020 – FCP,

Considerando a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 086/2020, de 27 de julho de 2020, que homologa o resultado final da Fase de Avaliação e Seleção do certame;

Considerando a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 047/2020, de 27 de fevereiro de 2020, que institui a Comissão de Análise Documental do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2019;

Considerando o critério estabelecido no subitem 14.6 do Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – PROMIC 2019 que diz respeito à solicitação de complementação e/ou ajustes pertinentes aos documentos encaminhados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, parcialmente o resultado da Fase de Convocação do Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – PROMIC 2019 e Editais de retificação 001/2020 - FCP e Nº 010/2020 – FCP, conforme a seguir:

**Eixo 1- Estímulo à produção e inovação cultural.**

	Proponente	Projeto	Área	Resultado
1	Associação Casa da Árvore	Mostra Hiperficação de Literatura e Redes Sociais	Arte Digital	Apto c/ ressalva
2	Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas- Cia Cenaberta	Cena Infantil	Teatro	Apto c/ ressalva
3	Instituto Arte Educacional Utambor	Palavras de Curumim - Uma viagem pelo Tocantins em texto, ilustrações e Canções dirigida à infância	Leitura, Livro, Literatura	Apto c/ ressalva
4	Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer do Tocantins	Coral Rosa	Música	Apto c/ ressalva
5	Maluca Adiléides Lopes da Silva	Magdala	Teatro	Apto c/ ressalva
6	José Sebastião Pinheiro de Souza	Amorosamente- Poemas	Leitura, Livro, Literatura	Apto c/ ressalva
7	Associação Contágus – Cia de Dança e Teatro	"Homem de Uma Alma Só"	Dança	Apto c/ ressalva
8	Humberto Carlos Pereira dos Santos	Gravação e Pressagem do CD "Rio Mesmo Chorando"	Música	Apto c/ ressalva
9	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins	Toca FM	Música	Apto c/ ressalva
10	Nelcem Fernandes	Exposição Fotográfica Palmas Digital	Artes Visuais	Apto c/ ressalva
11	Erick Henrique Silva Góes	Garra Afadas	Arte Digital	Apto c/ ressalva
12	Laiane Silva dos Santos	Livro-reportagem Banca Exposta	Leitura, Livro e Literatura	Apto
13	Josely Lucélia Barros de Aquino Rocha	Montagem de Espetáculo - "Só Maria é daqui"	Dança	Apto c/ ressalva
14	Sciange Alves da Silva	"Entrecruzamento de Ideias"	Artes Visuais	Apto c/ ressalva
15	Vendiana de Cassia Barreto Cesarino	Gravação do primeiro álbum Jujubas	Música	Apto c/ ressalva

**Eixo 2 - Pesquisa, formação e capacitação.**

	Proponente	Projeto	Área	Resultado
1	Clube de Artesanato de Taquaruçu- Catuquara	Extrativismo e Artesanato Sustentável	Artesanato	Apto
2	Erick Henrique Silva Góes	Quadro Animado	Artes Visuais	Apto c/ ressalva
3	Esdras Estevão Meilo de Campos	Arte Integral	Artes Digitais	Apto c/ ressalva
4	Marcos Ricardo Dutra	Traços e Cores do Cerrado	Artes Plásticas	Apto c/ ressalva
5	Ronaldo Coelho Teixeira	Círculo Oficineiro – Oficina de Formatação de Projetos Culturais	Cidadania Cultural	Apto c/ ressalva
6	Alexandre Santiago Filho	Círculo Popular de Oficinas	Artes Populares	Apto c/ ressalva
7	Liubiana Silva Moreira Siqueira	Dança Criativa: contextualizar, apreciar e praticar	Dança	Apto c/ ressalva
8	Thiago Henrique Omena	Te Alia: A retomada da Essência	Arte Digital	Apto

**Eixo 3 - Circulação e intercâmbio.**

	Proponente	Projeto	Área	Resultado
1	Thaínes Fernandes Cunha	Baque Mulher Por Todas	Artes Populares	Apto c/ ressalva
2	A Barraca Cia de Artes	Literatura e Expressão: A Poesia em Movimento	Leitura, Livro, Literatura	Apto c/ ressalva
3	Irma Cristina Silva Galhardo	Caravana de Lendas do Tocantins	Leitura, Livro e Literatura	Apto
4	Esdras Estevão Meilo de Campos	Sou do Barro	Artes Digitais	Apto c/ ressalva
5	Daniella Aires Borges	Café com Viola	Patrimônio Cultural	Apto c/ ressalva
6	Mateus Barbosa Pereira	Acesso ao Exito - Imaginário Mundo	Música	Apto c/ ressalva
7	M5 Produção Musical - EIRELI	Te Amo Palmas	Música	Apto
8	Natalina Moretto	Impacto Látino "Com Sabor"	Música	Apto c/ ressalva
9	Renata dos Santos Souza Oliveira	Circulação de Espetáculo - Tumbelões	Dança	Apto c/ ressalva
10	Humberto Carlos Pereira dos Santos	Feira de Cia- Keila Lipe Intérgria Susseusa da Música Popular Tocantinense nas Feiras de Palmas	Música	Apto c/ ressalva

Art. 2º Os proponentes com resultados "aptos com ressalva" ficam convocados a entregar a complementação ou ajustes de documentação, em até 03 (três) dias úteis contados do dia subsequente à data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 3º A supracitada complementação e/ou ajustes deve ser solicitada à Comissão de Análise Documental, na sede da Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no horário das 13h às 19h, ou através do e-mail gestao.fcp@gmail.com e telefone (63) 3212-7303, com identificação do Projeto e Proponente.

Art. 4º A não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido acarretará na desclassificação do projeto e automaticamente da convocação dos suplentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PREVIPALMAS**

**PORTARIA Nº 208/2020/GAB/PREVIPALMAS,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias para a servidora Gleysie Martins Barbosa, matrícula 11011911, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 24/08/2020 a 17/09/2020, referente ao período aquisitivo de 03/10/2017 a 02/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 24 de agosto de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 209/2020/GAB/PREVIPALMAS,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias para a servidora Marcia Adriane Rodrigues Gama, matrícula 413024978, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 1º a 05/09/2020, referente ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
CELEBRADO ENTRE INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A EMPRESA MARIMEL  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

PROCESSO Nº: 2020016733

ESPÉCIE: Locação de Imóvel / Termo de Ajuste de Contas / Indenização

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONTRATADA: MARIMEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Pagamento a título de indenização pela locação do imóvel situado na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.015-638, Palmas-TO, objeto da matrícula nº 66.912, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO onde está instalada a sede do Instituto 20 de Maio de Ensino Ciência e Tecnologia, referente ao período compreendido entre 01/12/2019 a 19/12/2019, conforme documentação constante no processo nº 2020016733.

VALOR TOTAL: R\$ 23.116,67 (vinte e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 884 do Código Civil de 2020.

RECURSOS: Dotação Orçamentária: 03.8500.04.122.1148.4501, Fonte: 001000199, Natureza da Despesa: 3.3.90.92, Ficha: 20201342, Nota de Empenho nº 17289 Data: 21/08/2020.

SIGNATÁRIOS: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO através sua

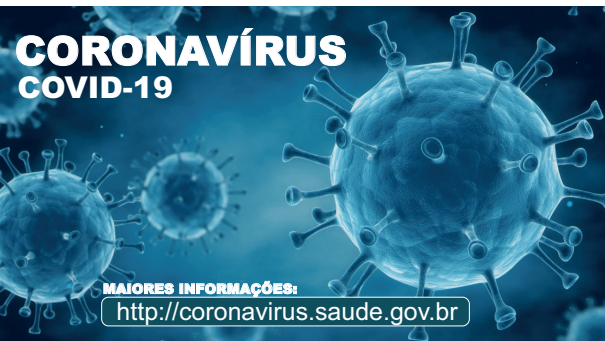
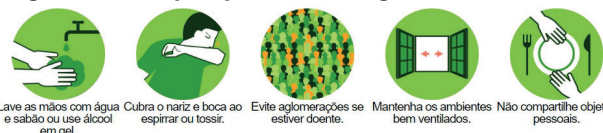
Presidente interina JACQUELINE VIERA DA SILVA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 546 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.550, de 10 de agosto de 2020 e MARIMEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.231.124/0001-58, com sede na Avenida Cônego João Lima, nº 735, Sala A, Vila Rosário, CEP nº 77.823-970, Araguaína – TO, neste ato representado por seu sócio-administrador Diordio Alexander Bandeira, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 267.073 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 715.178.471-68, residente e domiciliado em Palmas – TO, com a administração do imóvel, que sedia o referido Instituto, sob a responsabilidade da empresa ALUGAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.740.991/0001-77, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 05, Lote 12, Sala 105, Palmas-TO, CEP nº 77.015-018, representada por seu sócio-administrador ADERALDO MAURÍCIO JORGE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 298.453 SSP/TO e CPF nº 916.154.611-91.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

**COMUNICADO  
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA  
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

**Alguns cuidados para prevenir o contágio:**



Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.

